



Despacho n.º 33/11 - PR

Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho por Tempo Determinado de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal (concurso B) – Recrutamento excepcional

Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, homologo a lista unitária de ordenação dos candidatos do concurso mencionado em epígrafe.

CANDIDATOS APROVADOS

1.º - António de Oliveira Trovão	18,31 valores
2.º - Serafim da Silva Ferreira Póvoa	18,12 valores
3.º - Rui Manuel Simões Rocha	17,91 valores
4.º - Maria Manuela da Costa Rodrigues Ramos	17,17 valores
5.º - Ulisses Murta de Carvalho	17,08 valores
6.º - Pedro André Mateus Caldas	16,89 valores
7.º - André Filipe Jesus Reis	14,77 valores
8.º - Mónica Raquel Ângelo Cruz	14,59 valores
9.º - Maria de Fátima Fonseca Varanda	14,30 valores
10.º - Francisco José Reis Mosca	14,19 valores
11.º - António Pedro Xavier Jorge	12,90 valores
12.º - Maria Adelaide Ferreira de Sousa	12,63 valores
13.º - Olga Maria Reis Almeida da Fonseca	12,58 valores
14.º - João Carlos Gomes de Jesus	12,19 valores
15.º - Miguel Ângelo Ferreira Gonçalves	12,16 valores
16.º - João José Cordeiro Dias	11,90 valores
17.º - Cristiane Alcântara Antunes da Silva	11,60 valores
18.º - Dora Maria dos Santos Silva Sousa	11,53 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Adelaide da Silva	a)
Andreia Salomé Lopes Cavaleiro	d)
Andrey Yakimov	a)
Cláudio José da Costa Flório	a)



Fátima do Rosário dos Reis do Espírito Santo	a)
Fernando Manuel Cerveira Rainho	a)
Filipe Miguel Oliveira Rocha	a)
Helena Isabel Andrade Carvalho Simões	d)
José Alberto Ferreira Gaspar	d)
Lisbeth Seabra Neto	a)
Luís Filipe Canhão Lopes Alves	a)
Luís Miguel Vieira Caracitas	a)
Maria de Fátima Menezes Fonseca	b)
Maria de Lurdes Sequeira da Silva Ramalheira	a)
Maria Manuela Fontes de Oliveira	a)
Maria Margarida dos Santos Magalhães	a)
Mónica Filipa Cristina Ferreira Gaspar	a)
Valter José dos Santos Simões	c)

- a) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Avaliação Curricular (AC) – Eliminatória.
- b) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Eliminatória.
- c) Candidato excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de competências (EAC) - Eliminatória
- d) Candidato excluído por não ter comparecido na Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - Eliminatória

Paços do Município de Cantanhede, 02 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

João Carlos Vidaurre Pais de Moura